



EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4351 De 13 de junho de 2023.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal sobre Drogas - COMAD. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.;

Art. 1º O Conselho Municipal sobre Drogas, criado pela Lei Municipal n.º 3531, de 23 de agosto de 2018, fica constituído da seguinte maneira:

I – Representantes do Poder Público:

01 representante da Guarda Municipal:

Titular: Caroline Morotti do Nascimento;

Suplente: Marilene Aparecida da Silva.

01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Ana Paula Pereira Jardim;

Suplente: Fernanda Cristina Robes Girardi.

01 representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Camilla Viana Duarte;

Suplente: Rogério Donizeti Tercal.

01 representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabiana da Silva Oliveira;

Suplente: Mônica Ito.

II – Representantes da Sociedade Civil:

03 representantes das Organizações da Sociedade Civil regularmente instituídas e que comprovem estar em pleno funcionamento:

Titulares: Aline Figueiredo Rosa Fracarolli;

Luis Eduardo Nobre de Souza;

Paula Sandra Castro Ribeiro Chagas.

Suplentes: Teresa Cristina Tomazella Gaspar Gomes Sant'Ana; Maria Fernanda da Silva; Sandra Kusma.

01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Marli Fiocco;

Suplente: Mário de Jesus Araújo.

III – Representantes da Sociedade Civil:

04 representantes da Sociedade Civil com notória participação em ações voltadas à política sobre drogas:

Titulares: Janaina Castro da Silva Dias;

Cristina Triffoni;

Zeni de Jesus Silvestre;

Mônica Freiria Yeda.

Suplentes: Vivian Jaine Guidetti;

Marilene Aparecida da Silva;

João Vitor Grizola Costa;

Lucivania Rodrigues Gonçalves.

Art. 2º:- Os membros do Conselho Municipal sobre Drogas não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 4098, de 10 de janeiro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. AMANDA CAMPEZ BELON ASSESSORA TÉCNICA DE GABINETE

**SECRETARIA DE OBRAS,
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

EDITAL N.º 031/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.74 do CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BATATAIS. Considerando que o referido estabelecimento já foi "notificado", fica lavrado este auto de infração a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº do AIT	Descrição da infração
ANDRE HENRIQUE SOUZA	04/2023	OBRA IRREGULAR

EDITAL N.º 032/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.89 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BATATAIS. Considerando que o referido estabelecimento já foi notificado, fica lavrado este auto de infração a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº do AIT	Descrição da infração
SAMUEL VALENCIANI DA COSTA	05/2023	ATRAPALHA R TRÂNSITO DE PEDESTRES E VEÍCULOS

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 15 de junho de 2023.

2

EDITAL N.º 033/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.101 da LEI 3604-2019, considerando a notificação via correios frustrada, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação notificada no prazo de 60 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
JOSÉ LUCIO MARCHETTI	33/2023	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CURSOS GRATUITOS

- ✓ Caldereiro Traçador
- ✓ Assistente de Modelagem Industrial de Roupa
- ✓ Costureiro/a de Máquinas Retas e Overloque

INSCRIÇÃO PRESENCIAL
14 A 16 DE JUNHO
DAS 8h às 12h
LOCAL: SMASC - Antigo Lar da Infância.
Apresentar documento de identificação.

Secretaria de Assistência Social de Batatais **oferece cursos gratuitos**

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **BATATAIS**
NOVOS TEMPOS